



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 26 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/24)
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata
para a Associação de Bairro Casa Branca
Parque São Miguel.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata para a Associação de Bairro Casa Branca
Parque São Miguel, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas para execução deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 27 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RCF/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 75/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 27/06/2024